



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando SME nº 481/2025

PMI 081946/2025

Itapevi, 13 de agosto de 2025

Da Secretaria Municipal de Educação

A/c Gabinete do Secretário

Assunto: Responde Indicação 3875/2025

Ref.: Implementação de programas de educação ambiental e proteção animal nas escolas da rede municipal de ensino.

Prezado Secretário

Informamos quanto ao solicitado no requerimento acima elencado que em relação ao solicitado que os conteúdos e práticas pedagógicas na grade curricular da rede municipal de ensino já estão integrados ao currículo de todos os níveis da educação básica em escolas públicas e privadas no Brasil, seguindo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que trata-se de documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. Ainda, a SME segue legislação local e nacional como a Constituição Federal e a Lei nº 9.795/99 que é a base para a educação ambiental nas escolas públicas, sendo que a proteção animal é abordada dentro desse contexto, além de estar presente em outras legislações e projetos de leis obrigatórios nas escolas públicas e particulares.

Ainda, há várias ações da municipalidade nesse sentido e, principalmente, no contexto da educação ambiental em escolas e na comunidade escolar, respectivamente

· **Escola Ambiental**

Em construção, esta escola será sustentável, com economia de energia e água, e priorizará a redução de lixo. As aulas e oficinas serão ministradas aos alunos itapevienses, com acompanhamento didático direcionado pelas secretarias de Educação e de Meio Ambiente e Defesa dos Animais;

· **Curso de Educação Ambiental**

O Instituto 5 Elementos já realizou este curso em Itapevi, abordando temas como consumo sustentável, recursos hídricos e pegada ecológica;

· **Programa Meio Ambiente nas Escolas**

Este programa premia as escolas que mais arrecadam óleo de cozinha usado;

· **Ecopontos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

A cidade tem Ecopontos nos bairros Cardoso, Cohab, Santa Rita e Jardim Rosemary.

A Prefeitura Municipal de Itapevi, também, tem desenvolvido uma política ambiental para tornar a cidade mais verde e agradável Implantando um programa piloto de coleta seletiva e construção de lixeiras subterrâneas.

Informamos ainda, que a Escola Ambiental foi elaborada dentro das diretrizes de sustentabilidade, com economia e controle ambiental e sua construção é uma das ações previstas no plano municipal para implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que prevê uma série de modificações na coleta de lixo em todo o país. Itapevi foi primeira cidade, na Região Oeste, a iniciar o implemento de uma política pública responsável e eficiente na coleta e destinação final do lixo, seguindo a nova determinação federal.

Cabe informar, também, que as competências gerais de aprendizagem são trabalhadas em cada uma das áreas de conhecimento – Linguagens, Matemática, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Ensino religioso – e construídas por habilidades desenvolvidas a partir de atividades em sala de aula, contemplando a formação integral do aluno, onde há a inclusão de conhecimentos que são trabalhados em projetos diversificados nas Escolas Municipais, atendendo a especificidade de cada comunidade, tendo como foco, inclusive, com bastante ênfase, estudos e pesquisas específicas ao meio ambiente.

Sem mais para o momento fico à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonatas Felipe Franciso
Secretário Municipal de Governo
Itapevi - SP



Assinaturas do documento



"Memorando SME nº481-2025"

Código para verificação: **LQD8U76U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 14/08/2025 às 15:09:12 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081946/2025** e o código **LQD8U76U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 20 de agosto de 2025.

Ofício S.G. N° 3810/2025.

Assunto: Resposta da indicação 3875/2025- Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Presidente e Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor Vereador
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD.Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 3810 de 2025- Rafael Alan"

Código para verificação: **AQIK3T22**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 21/08/2025 às 15:48:53 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081946/2025** e o código **AQIK3T22** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.